



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SETOR DE PATRIMÔNIO/ FACULDADE DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Andréia Almeida de Alcantara
Matrícula SIAPE: 2271072
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Setor de Patrimônio/ Faculdade de Educação
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Andréia Almeida de Alcantara**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Setor de Patrimônio/ Faculdade de Educação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 64,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 64,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 12,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **10,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **31,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo apresentar minha trajetória profissional e acadêmica, destacando experiências, responsabilidades e qualificações que contribuíram para meu desenvolvimento e para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito institucional.

Ao longo da minha trajetória, desenvolvi experiência em atividades administrativas, acadêmicas e de gestão, incluindo atuação como aplicadora de concursos, responsável técnica e Chefe de Programa de Pós-graduação e participação como fiscal de contratos. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à organização, planejamento, cumprimento de normas, gestão de processos, liderança, tomada de decisões, resolução de problemas e responsabilidade institucional.

Como aplicadora de concursos, desenvolvi atenção aos procedimentos, organização e compromisso com a lisura e a segurança dos processos seletivos. Na atuação como responsável técnica e, posteriormente, como Chefe do Programa de Pós-graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas, ampliei minhas competências acadêmicas, administrativas e gerenciais, especialmente no planejamento, acompanhamento de atividades, articulação institucional, gestão de demandas e liderança.

A atuação como fiscal de contratos proporcionou experiência direta com procedimentos administrativos, análise documental, acompanhamento da execução contratual e observância das normas aplicáveis, fortalecendo meu compromisso com a correta utilização dos recursos e a qualidade dos serviços prestados.

Minha formação em Gestão Pública pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) constitui importante base para o exercício dessas atribuições, especialmente nas áreas de administração pública, planejamento, gestão de processos e organização institucional. Complementando minha formação, realizei o curso de 30 horas "Educação em Direitos Humanos", que ampliou meus conhecimentos sobre cidadania, dignidade, igualdade, respeito à diversidade e atuação ética e responsável.

O conjunto dessas experiências evidencia uma trajetória de crescimento profissional, ampliação de responsabilidades e desenvolvimento contínuo de competências técnicas e gerenciais. Reafirmo, assim, meu compromisso com a ética, a gestão responsável, a educação, o interesse público e o permanente aprimoramento profissional, contribuindo para o fortalecimento e a qualidade das atividades institucionais.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Portaria Comissão Local de Estágio Probatório da Faculdade de Farmácia e Comissão de elaboração da política patrimonial da Faculdade de Educação

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Aplicador de concurso público

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso Educação em Direitos Humanos

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fiscal de contrato

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Responsável técnica pelo Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Função gratificada

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Diploma de graduação em Gestão Pública pela UFMG

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 10:57



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao

disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.